

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3873/2023**

**JESSÉ ROMERO ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.786.691-3, inscrito no CPF sob o nº 343.684.518-30 e na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo sob o nº 329.567, residente e domiciliado na Avenida Otacílio Tomanik nº 1.136, Bloco Sabiá, Apartamento nº 54, Vila Polipoli, CEP: 05363-101, São Paulo/SP, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 164, da Lei nº 14.133 de 2021 e item 3 do instrumento convocatório, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** em face do edital da licitação em epígrafe, com fundamento nos argumentos de fato e de direito abaixo articulados.

**I. DA IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS A SER LICITADOS**

No campo de preenchimento dos sistemas (Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software) não há menção ao tipo de sistema (por exemplo, Administração Pessoal, Compras e Licitações).

Podemos pressupor que a ordem seguida na plataforma (item 1, 2,

3

Onde o item 1 é Administração de Pessoal; 2 é Gestão de Compras, Licitações e Contratos; 3 é Almoxarifado e assim por diante?

## **II. DA FORMA DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**

O modo como a plataforma disponibilizou o preenchimento da proposta difere do modelo previsto no Anexo II.

Por exemplo, na implantação e treinamento, temos sete itens de serviços em cada uma, enquanto na plataforma, estão aglutinados em um único item.

Ocorre, que esses itens na implantação e treinamento não possuem um único valor, diferindo conforme o sistema ou as horas de treinamento.

Portanto, assim como na cessão temporária dos softwares, deveria ser aberto campo próprio para cada item da implantação e treinamento.

Considerando esses argumentos, será aceito que na plataforma seja colocado um valor de referência, que multiplicado ao número de itens (7) chegue no valor total que a licitante pretende oferecer?

E caso se sagre vencedora, com os descontos concedidos, ao ofertar a planilha de preços readequada, não siga apenas o cálculo do valor total dividido por 7, mas os valores distribuídos de acordo com a característica de cada item da implantação e treinamento a ser fornecido, respeitado o desconto concedido?

## **III. DOS PEDIDOS**

Pelo exposto, requer seja regularmente processado o pedido de esclarecimentos, para ao final, sejam sanadas as dúvidas suscitadas

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo (SP), 19 de fevereiro de 2020.

**JESSE ROMERO**  
**ALMEIDA**

Assinado de forma digital  
por JESSE ROMERO  
ALMEIDA  
Dados: 2023.09.19 16:24:10  
-03'00'

**JESSÉ ROMERO ALMEIDA**